



TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Outubro de 2016, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

DELIBERAÇÃO N.º 63/2016

Delibera:

Aprova a Proposta para resolução da demanda reprimida de catarata na Rede Municipal de Saúde com alguns encaminhamentos, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO N.º 64/2016

Delibera:

Aprova a implantação do grupo condutor de linha de cuidado de deficiência física e a inclusão de 01 conselheiro usuário do CMS na Comissão Técnica para aperfeiçoamento da Política Municipal de Assistência Integral as Pessoas com Deficiência, sendo indicado os conselheiros Paulo Arroyo, como titular e Márcia Garcia de Oliveira como suplente, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO N.º 65/2016

Delibera:

Apresentação e discussão da RAPS Regional pela SMS e como está o processo no Grupo Condutor Regional e na CIR – Comissão Intergestora Regional, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO N.º 66/2016

Delibera:

Aprova o projeto de reforma e adequação da área externa do Complexo de Doenças Crônicas (IST/Aids) com recursos financeiros da PAM Aids e Hepatites Virais, no ano de 2017 estimados em R\$ 50.000,00, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: **www.cmsriopreto.com.br**.

São José do Rio Preto, 23 de Outubro de 2016.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde